

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Oeiras
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas- NAPNE

I MOSTRA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR DO IFPI *CAMPUS* OEIRAS

“Inclusão Escolar: uma responsabilidade de todos”

EDITAL 008/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Oeiras, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à participação na **I MOSTRA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR DO IFPI - *CAMPUS* OEIRAS** que se realizará no dia 21 de junho de 2023, no Auditório do *Campus* Oeiras, situado na Rua Projetada, s/n, Uberaba II, Oeiras- Piauí.

1. DOS OBJETIVOS

A I Mostra de Produções Artísticas sobre Inclusão Escolar do IFPI- *Campus* Oeiras tem como objetivos:

- I - Disseminar a cultura de inclusão no âmbito do IFPI - Oeiras, através de projetos e ações educacionais;
- II - Estimular e divulgar a produção criativa dos alunos referente à inclusão de pessoas com deficiência.

2. DO TEMA

“Inclusão Escolar: uma responsabilidade de todos”

3. DOS TIPOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Cada aluno(a) ou equipe pode elaborar uma apresentação artística relacionada ao tema e terá o tempo de até 15 minutos para apresentação, podendo ser:

- Música autoral;
- Paródia (nesse caso, apresentar nome e autores da música original);
- Dança;
- Teatro;
- Poesia;

- Cordel;
- Gibi;
- Pintura,
- Vídeo ou outra mídia digital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no IFPI - *Campus* Oeiras;

4.2 As inscrições poderão ser realizadas de forma individual ou por equipe no período de **05/06 a até 23:59h do dia 16/06/2023**, através do link:
<https://forms.gle/bMve4mrWvkLZHMYj8>

4.3 A equipe poderá ser composta por membros de salas diferentes.

4.4 Um aluno (a) não poderá inscrever-se em duas ou mais.

5. DA PREMIAÇÃO

O/A aluno/a ou equipe que se inscreverem e apresentarem as suas produções artísticas estarão concorrendo a 01 *Smartphone* da marca Xiaomi, para a 1ª colocação; certificação e medalhas para 2º e 3ª colocações. Em caso de ser uma equipe ganhadora, o prêmio deverá ser sorteado entre os seus integrantes.

O *smarthphone* que será entregue ao vencedor do concurso foi doado ao *Campus* Oeiras pela Receita Federal, através do Programa Receita cidadã.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As apresentações das produções artísticas serão julgadas por Banca Avaliadora formada por servidores do IFPI Oeiras, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade;
- Coerência com o tema;
- Originalidade;
- Engajamento;
- Qualidade da apresentação;
- Relevância social;
- Cumprimento do tempo da apresentação.

6.2 Os critérios a serem julgados estão estabelecidos no item 6.1 deste Edital, sendo que cada critério a ser avaliado deverá ser pontuado de 0 a 10.

6.3 Cada jurado, ao final das apresentações, irá totalizar os pontos obtidos por cada grupo.

6.4 Considerar-se-á o aluno/a ou equipe vencedora aquele que obtiver a maior pontuação depois da soma dos pontos obtidos pelos jurados.

6.5 Havendo empate, o Presidente da Banca Avaliadora ou Comissão Organizadora da Mostra proferirá o voto de desempate, cuja decisão é irrecorrível.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O horário das apresentações será organizado de acordo com a quantidade de atividades inscritas e divulgadas posteriormente nos murais do Campus.

7.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Coordenação Geral de Apoio ao Ensino do Campus Oeiras.

Jacyara Caroline da Costa Osório
Coordenadora do NAPNE
(Assinatura no original)

Paulo Henrique Bueno de Carvalho
Diretor Geral do Campus Oeiras
(Assinatura no original)